



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1827

Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 093/2022, a **Contratação de empresa para decoração e aquisição de premiação para formatura do Programa PROERD do ano de 2022.**

II – Obedecido os prazos legais, em 23/11/2022, às 08h30min, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o Pregoeiro em ata da sessão;

III – Em face disso, o Pregoeiro encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pela REPUBLICAÇÃO do presente processo licitatório, promovendo a abertura em nova data obedecendo os prazos legais;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2022.

---

José Roberto Furlan  
Prefeito do Município

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 096/2022, a **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da vigilância sanitária, conforme Resolução SESA 1102/2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Pro Vigia PR.**

II – Obedecido os prazos legais, em 25/11/2022, às 08h30min, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o Pregoeiro em ata da sessão;

III – Em face disso, o Pregoeiro encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pela REPUBLICAÇÃO do presente processo licitatório, promovendo a abertura em nova data obedecendo os prazos legais;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2022.

---

José Roberto Furlan  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1827**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 170/2022, de 28 de Novembro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº142/2022 de 21/09/2022 e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício – GAB. nº 348, **RESOLVE**,

## **A T R I B U I R**

Art.1º. Aos servidores Alizete Bana matrícula funcional nº2009439, Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808 e Maria de Lourdes Venâncio, matrícula funcional nº 200888, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/11/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## **REABERTURA DA SESSÃO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o prazo concedido para apresentação das amostras do LOTE 7, a empresa classificada em 1º Lugar não apresentou a mesma, sendo assim, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **10:00** horas, do dia **01/12/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Rodoviário para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de novembro de 2022.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1827**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**REABERTURA DA SESSÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o prazo concedido para apresentação das amostras dos LOTES 1, 2, 3, 4 e 5, as empresas classificadas em 1º Lugar não apresentaram as mesmas dentro do prazo previsto, sendo assim, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **08:30** horas, do dia **01/12/2022**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de cadernos para os alunos da rede municipal de ensino, e de agendas e diários para professores e servidores da Prefeitura do município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal